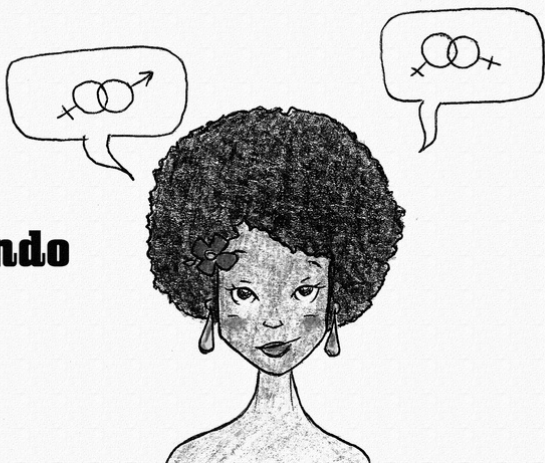


Hip  
Hop



Mulher

**Conquistando  
espaços**



# Quem disse que vamos parar?

Janaina Oliveira (Re.Fem.)

Hip Hop é uma cultura que nasceu nas ruas para as ruas. Sua linguagem, desde sua raiz, tem a missão de transmitir informações contundentes através da arte plástica, expressão corporal, ritmo, rima e poesia.

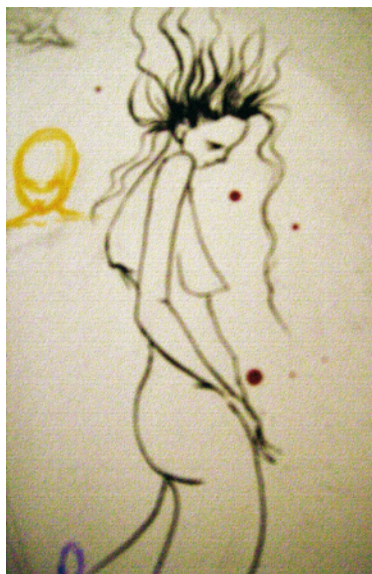
A invisibilidade da mulher em nossa sociedade foi por muito tempo algo aceitavelmente comum, e na cultura Hip Hop não poderia ser diferente. Não porque alguém em algum momento da história do Hip Hop tenha declarado abertamente que esta não era uma cultura para as mulheres, mas porque a barreira é psicológica e invisivelmente velada e extremamente eficaz para o desconforto e, logo, para a pouca presença e visibilidade de mulheres nesta cultura, há anos. Um dos principais inibidores da presença feminina nas culturas de rua encontra-se na criação recebida dentro de casa, no período de formação de seus conceitos e personalidade.

Mas quem disse que não estávamos lá? O ser humano é um ser mutável, adaptável às mais diversas situações e a mulher com toda a sua sensibilidade sabe exatamente como e quando se colocar e é claro que a participação ativa dentro da cultura hip hop não ficaria de fora. Só quem conhece esta cultura por dentro sabe o quanto foi e ainda é difícil a cena para as mulheres e que só permanece quem realmente tem uma missão, um objetivo a cumprir que vai além do glamour dos palcos. É isso que nos move, sabemos que em algum momento, diria até que em muitos momentos, você já pensou em largar tudo e ir viver a sua vida, eu mesmo penso nisso pelo menos uma vez no mês. Quem esta nessa só pelo glamour, pelo show, sai fácil, como muitas já saíram, mas quem tem o hip hop como estilo de vida, como bandeira de luta, um trabalho que vai muito além dos palcos, não consegue parar e diz para si mesma:

*Eu vou continuar só  
por hoje e tentar só mais uma vez.*

Então não desista, pois como você, existiram e existem milhares de guerreiras que enfrentaram e enfrentam grandes batalhas que permitiram estarmos aqui hoje e a nossa luta e nosso trabalho é importante para a garantia dos espaços e direitos das mulheres que virão.

Vamos que vamos que vamos juntas!



# O meu único dia de Mulher

ElizandraSouza

(Dedico esse poema às guerreiras que não abaixam a cabeça diante dessa desvalorização do ser feminino. Que as meninas boas vão para o céu e as más vão à luta)

Oito de março lembraram de mim  
Mandou flores, tocou até tamborim.  
Como presente de consolação  
Além dos bombons ganhei cartão.  
Elogiou tanto o meu caráter  
E me fez sentir rainha  
Fingiu esquecer que não cobiçava o meu corpo  
Mas sim a minha carinha.

Afirmou que sou bela por ser mulher  
E disse o quanto sou guerreira de fé.  
E que sou capaz de vencer todas as barreiras  
Sou forte e verdadeira.  
Na TV tantas homenagens  
Que cheguei a acreditar  
Até que enfim a igualdade está a reinar.

Nove de março, que decepção...  
Pia cheia e toalha no chão.  
Pedi para tirar o prato da mesa  
E quase levei um bofetão.  
Disse que o serviço de casa era minha obrigação.  
Que mulher só prestava para cozinhar,  
Fazer sexo,  
Gerar filhos e amamentar.

Dez de março e a coisa piorou  
Disse que sou feia, gorda  
E não sabe porque casou.  
E ainda me chamou de burra  
Se tivesse estudado  
Pelo menos era culta

Os dias passam e fico esperando  
Meu único dia de mulher.  
Oito de março.



# Violência contra as Mulheres

Latoya Guimarães

(O texto a seguir foi produzido especialmente para a  
Cartilha da Associação HIP HOP MULHER)

Quando pensamos ou ouvimos a palavra *violência* nosso subconsciente nos traz lembranças e recordações que tem a ver com força, com coação, insultos, agressão e armas de fogo, entre outras coisas, e quase sempre essas recordações se associam ao espaço público e a um agente externo causador e vítima da violência. Entretanto, violência contra as mulheres ocorre não somente através da violência física, mas também por meio da violência psicológica, da violência sexual, da patrimonial e da violência moral e da violência institucional.

A violência contra as mulheres foi socialmente justificada pela ideologia patriarcal que atribuíu uma suposta inferioridade ao feminino frente a uma suposta superioridade masculina, onde o feminino deveria se

subordinar ao poder masculino. E o método utilizado para impor essa subordinação foi o uso da violência; assim a associação da ideologia patriarcal ao uso da violência intimidou, silenciou e submeteu as mulheres a sofrerem violência sem denunciar seus agressores e fez com que a sociedade tolerasse a existência da violência contra as mulheres como uma prática natural das relações humanas. Essa “naturalização” da violência contra as Mulheres resultou na lástima de que, por muito tempo, ela fosse tratada como um problema de família e “em briga de marido e mulher não se mete a colher”

É importante resgatar que as mulheres nunca estiveram passivas frente à violência de gênero. Já na década de 80 o movimento feminista estava nas ruas denunciando a violência contra as mulheres, encorajando as mulheres a denunciarem seus agressores e exigindo do poder público políticas preventivas e medidas resolutivas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. E foi por iniciativa das mulheres que a violência de gênero deixou de ser caracterizada como uma particularidade inerente à vida familiar e passou a ser encarada como

um problema social, fato que só foi possível porque as mulheres criaram estratégias para se proteger que passaram pela sua auto-organização e solidariedade umas com as outras.

A luta das mulheres pelo fim da violência de gênero produziu aprendizagens e resultados que sinalizam para a necessidade de enfrentar o fenômeno da violência contra as mulheres como um problema estrutural da sociedade brasileira, cuja superação requer a adoção de medidas integrais que envolvam ações do Judiciário, do Legislativo e o investimento no desenvolvimento de políticas econômicas, sociais e culturais que acelerem a redução das desigualdades entre homens e mulheres.

A violência contra as mulheres constitui-se numa das principais formas de violação de Direitos Humanos e quando essa violência se associa a fatores como raça/etnia e orientação afetivo-sexual, gera agravantes que comprometem o direito à vida, à saúde e à integridade física e moral das mulheres, especialmente as mulheres negras, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

No Brasil há muito a se fazer para que as mulheres possam gozar de uma vida livre de violência e a luta do Movimento Feminista por igualdade de gênero perpassa por momentos de avanço e também de retrocessos. Ainda vivemos numa sociedade machista, sexista, racista e lesbofóbica, onde a ideologia patriarcal ainda prevalece e as relações de poder desiguais condicionam as mulheres a uma vida marcada pela violência. Entretanto, tivemos alguns avanços na luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente no âmbito do governo federal com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que tem articulado importantes ações tais como a criação da Central de Atendimento à Mulher, do Disque-Denúncia 180, com funcionamento integrado a ouvidoria e que funciona ininterruptamente e destina-se a receber denúncia ou relatos de violência; encaminhamento das mulheres para os serviços de atendimento às mulheres e que presta informações sobre seus direitos. Ainda cabe ressaltar que foi sancionada a lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), lei que trata do enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar

contra a mulher. E destacar o Pacto Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres para prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres.

Essas são algumas das iniciativas que vêm sendo realizadas pelo governo brasileiro em parceria com a sociedade civil e especialmente com o movimento feminista, visando a promoção dos Direitos Humanos das Mulheres.

### Bibliografia

1. 2008. Presidência da República – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
2. Enfrentamento a violência contra as Mulheres – Balanço de 2006-2007: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
3. Artemisia, grupo interdisciplinario en género, sexualidade, juventud y Derechos Humanos, 2006.
4. Eliige, RED de Jóvenes por los Derechos Sexuales y Reproductivos, A C, 2006.
5. Maria de Almeida Teles e Monica Mello, 2002.
6. Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

# Mulher moderna tem cúmplice

ElizandraSouza

Sorriso alegre, palavras cortantes  
Proximidade um tanto distante  
Promessas de preencher o vazio  
Talvez um oceano no rio

Dois cubos de gelo no vinho  
Carinhos quentes e beijos frios  
Amor que borra a maquiagem  
Não deseje nem de passagem.  
Se espanca, merece tranca.

Além de competência, advogado e promotor  
Mulher moderna tem cúmplice  
Inteligência e bom humor.



# Estado laico: o que é, qual sua importância

Valéria Melki Busin  
(Católicas Pelo Direito de Decidir)

“Um Estado que não é imparcial, e que protege e promove uma só crença religiosa, não pode cumprir com o papel de árbitro das diferenças ou de articulador do interesse comum.”  
(Roberto Blancarte)

Você sabia que Estado brasileiro tem caráter laico desde a primeira Constituição da República, promulgada em 1891? Mas, afinal, o que significa Estado laico? Por que é importante defender a laicidade do Estado?

A laicidade do Estado existe fundamentalmente para garantir a liberdade de consciência de todos/as os/as cidadãos/ãs, bem como para defender outras liberdades que dela resultam, como a liberdade de crença e de religião. Ela pressupõe a autonomia do político em relação ao religioso e a não discriminação (seja de pessoas,

seja de instituições) diante da lei. Ao contrário do que muita gente pensa, somente por meio de um Estado efetivamente laico é que se garante o pleno direito de expressão religiosa a todos/as os/as cidadãos/ãs.

Por isso, é importante saber que um Estado laico não é contrário às religiões, cabendo diferenciar a *laicidade*, fundamental para a vida democrática de uma nação, de *laicismo* (certa aversão às religiões) ou de *ateísmo de Estado* (proibição oficial de qualquer expressão religiosa).

De posse dessas informações, podemos dizer que um Estado laico protege a liberdade de crença de seus cidadãos e cidadãs, permitindo a coexistência de vários credos. O Estado deve ser neutro quanto às religiões, enquanto todas tiverem seus espaços garantidos. Caso alguma religião seja privilegiada ou desprivilegiada, o Estado não pode ser neutro: deve interferir para garantir que todas tenham igualdade de direitos.

Na verdade, a laicidade do Estado brasileiro ainda não é efetiva na prática. Isso porque símbolos religiosos estão afixados em estabelecimentos públicos do Estado, temos feriados religiosos que respondem a uma religião específica

e parlamentares ainda expressam sem constrangimento que trabalham seguindo as leis divinas. É importante assinalar que um ou uma parlamentar, como qualquer cidadão ou cidadã, tem todo o direito, em sua vida pessoal, de escolher e seguir a religião que bem lhe aprouver, mas não pode jamais se pautar por isso no momento de legislar, de realizar o trabalho que é pago com o dinheiro de impostos de cidadãos e cidadãs de todas as religiões e de quem não tem religião também.

Também é importante ressaltar que, ainda que essencial à democracia, a laicidade não se dá pela imposição da vontade da maioria, pois isso resulta em desrespeito aos direitos humanos das minorias, sejam elas religiosas, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual etc. Não existe democracia se não forem respeitados os direitos humanos de todas as pessoas.

Portanto, impor a crença religiosa de uma parte da sociedade ao conjunto da sociedade coloca em risco a própria democracia, já que os direitos humanos de parte da população – quem não compartilha daquela crença – estão sendo violados.

De acordo com esse princípio, portanto, um Estado laico não pode e não deve, em nenhum momento, privilegiar uma religião em detrimento de outras, ainda que seja uma religião professada pela maioria da população. A liberdade de consciência produz a pluralidade de crenças e todas devem ser protegidas de forma equânime pelo Estado. Não é possível legislar com fundamentação religiosa, ainda mais se pensarmos na multiplicidade de religiões e crenças presentes em nosso país.

Atualmente, as religiões institucionalizadas, especialmente a católica e as protestantes neopentecostais (evangélicas) têm interferido na aprovação de leis e na implementação de políticas públicas, prejudicando o direito de parcelas da população e colocando em risco a democracia.

Exemplos fartos – como a legislação sobre aborto, as pesquisas com células-tronco embrionárias, a impossibilidade de realização de laqueaduras e vasectomias em hospitais confessionais (que recebem dinheiro público para atender a população), a omissão quanto aos direitos de pessoas LGBTTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersex), entre outros – demonstram o poder das

religiões nessa área e evidenciam que a sociedade está compactuando com a violação de direitos humanos de muitas pessoas, o que é inaceitável.

É por isso que é tão importante defender a laicidade do Estado: para garantir a democracia, a dignidade e os direitos humanos de todos/as os/as cidadãos e cidadãs!



# A saúde é um direito de toda Mulher

Roseane Ribeiro Arévalo  
(Jovens Feministas de São Paulo e Hip Hop Mulher)

Quando falamos de políticas públicas para as mulheres em relação à saúde, queremos dizer que toda mulher, independente de raça, cor, religião e orientação sexual tem direito à saúde de boa qualidade.

A maioria das mulheres de periferia não tem acesso de qualidade aos postos públicos de saúde, sofrem preconceito e nem sempre tem métodos anticonceptivos para evitar uma doença e a gravidez indesejada.

A mortalidade materna das mulheres vem crescendo onde o índice maior é nas mulheres negras. Que salienta que a morte materna é um indicador, sim, de desigualdade social. São raros os casos de ocorrência de óbitos em mulheres com boa renda e escolaridade, relacionados

à questão do acesso à saúde. Dizer que as mulheres têm todo o acesso de interromper uma gravidez, por exemplo, é desconhecer todo o sistema capitalista que ela vive: por exemplo, falta de trabalho, com muitas parando de estudar para cuidar da casa e na maioria das vezes sofrendo algum tipo de violência, seja ela física ou mental.

Mulheres lésbicas nem sempre são bem recebidas nos sistemas públicos de saúde e sofrem grande preconceito por sua orientação sexual. Ainda são poucos os hospitais que recebem essas mulheres e, por outro lado, os profissionais não estão preparados para lidar com a especificidade na qual deveriam ser preparados para isso. Não trabalhar a orientação sexual como uma variável importante no atendimento, inibe a possibilidade das mulheres lésbicas discutirem suas práticas sexuais, inclusive a possibilidade de sexo seguro com a parceira.

Em alguns países o aborto é legalizado. No Brasil, o aborto ainda não foi legalizado: é permitido só no caso de estupro ou quando a mulher corre risco de morte.

Apesar de vivermos em um país “laico”, onde temos o direito de ir e vir, ainda somos baseados em princípios cristãos que nos impedem de realizar nossas ações. O projeto de lei 11.135/1991 ainda está sendo discutido na câmara dos deputados e por alguns serem cristãos ou contra a lei, impedem que ela seja aprovada. Quando falamos nessa legalização, frisamos que com ela nem uma mulher será obrigada a fazer o aborto e será direito dela decidir o que fazer com seu próprio corpo.

Apesar de todas as campanhas feitas de prevenção, ainda temos um grande índice de mortalidade, gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis. Queremos uma Política Pública de Saúde de verdade, onde o governo tome mais iniciativas para as mulheres serem bem recebidas e tratadas.

# Menstruação

Elizandra Souza

Sangre mais uma vez!  
Expila do seu corpo  
O embrião não fecundado.  
Junte todo o amargor  
E sangue outra vez!  
É dolorido  
Mas sinta com intensidade essa cólica  
Esse mal estar.  
Mas sangre mais uma vez!  
Sangre nessa hipócrita sociedade.  
Junte todas as dores expelidas.  
Retire da calcinha  
Esse absorvente enxarquecido  
E jogue fora todos esses sangrados.  
Mas Menstrue e Ação!



# Conversando sobre saúde

Bibliografia Virtual: Ministério da Saúde  
<http://portal.saude.gov.br/saude/>

## Direitos sexuais e reprodutivos

Direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do (a) parceiro (a). Direito das pessoas de decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas.

## Métodos anticoncepcionais

Métodos contraceptivos são processos que permitem evitar uma gravidez não desejada e têm como objetivo impedir que o espermatozoide encontre o ovócito ou que o embrião se implante no útero. Alguns destes métodos servem para evitar doenças sexualmente transmissíveis.

## Pílulas anticoncepcionais

São feitas de hormônios parecidos com os hormônios produzidos pelos ovários da mulher, o estrogênio e a progesterona. São muito eficazes quando usadas corretamente. Agem impedindo a ovulação. Também atuam dificultando a passagem dos espermatozoides para o interior do útero. Existem diferentes tipos de pílulas, de acordo com os hormônios que elas contêm.

## Pílula anticoncepcional de emergência

Apílula anticoncepcional de emergência também é conhecida como “pílula do dia seguinte”. É um método utilizado para evitar uma gravidez indesejada após uma relação sexual desprotegida. Pode ser usada nas seguintes situações:

1. Relação sexual sem uso de nenhum método anticoncepcional;
2. Rompimento da camisinha;
3. Em caso de deslocamento do diafragma, ou retirada antes de seis horas após a última relação sexual;
4. Em caso de o DIU sair do lugar ou se for expulso;

5. Falha no coito interrompido, com ejaculação na vagina ou na vulva;
6. Uso incorreto do método da tabela ou do muco cervical;
7. Esquecimento de tomar pílulas ou injetáveis;
8. Nos casos de estupro.

### Injeções anticoncepcionais

São feitas de hormônios parecidos com os hormônios produzidos pelos ovários da mulher, o estrogênio e a progesterona. Agem impedindo a ovulação. Também atuam dificultando a passagem dos espermatozóides para o interior do útero. Existem dois tipos de injeção anticoncepcional: a injeção aplicada uma vez por mês, que é a injeção mensal, e a injeção aplicada de três em três meses, que é a injeção trimestral. São muito eficazes quando usadas corretamente. Com a interrupção da injeção mensal, a fertilidade da mulher, que é a capacidade de engravidar, logo retorna. Com a injeção trimestral, pode haver um atraso no retorno da fertilidade da mulher. Em média, o retorno da fertilidade pode demorar quatro meses após o término do efeito da injeção.

### Camisinha masculinha

É umacapafina deborracha que cobre o pênis durante a relação sexual, para impedir o contato do pênis com a vagina, com o ânus, com a boca. A camisinha masculina ou a feminina são os únicos métodos que oferecem dupla proteção: protegem, ao mesmo tempo, de DST/HIV/AIDS e da gravidez. A camisinha é prática. É usada apenas na hora da relação sexual e não atrapalha o prazer sexual. A camisinha funciona como uma barreira. O espermatozóide ejaculado pelo homem fica retido na camisinha, assim os espermatozóides não entram no corpo da(o) parceira(o). A camisinha masculina é eficaz para proteger da gravidez e de DST/HIV/AIDS quando usada em todas as relações sexuais, antes de qualquer contato do pênis com a vagina, com o ânus ou com a boca. A maioria das camisinhas vem lubrificada.

### Camisinha feminina

É um tubofeito de plástico macio, fino e resistente, que já vem lubrificada e que se coloca dentro da vagina, para

impedir o contato do pênis com a vagina. A camisinha feminina é eficaz para proteger da gravidez e de DST/HIV/AIDS, quando usada em todas as relações sexuais, antes de qualquer contato do pênis com a vagina. A camisinha feminina dá maior autonomia à mulher sobre seu corpo e sua vida sexual, quando as mulheres têm dificuldade de negociar o uso da camisinha masculina com o parceiro. Funciona como uma barreira, recebendo o esperma ejaculado pelo homem na relação sexual, impedindo a entrada dos espermatozóides no corpo da mulher. A camisinha feminina deve ser usada em todas as relações sexuais, mesmo durante a menstruação, antes de qualquer contato da vagina com o pênis. Pode ser colocada na vagina.

#### Coito interrompido

No coito interrompido, o homem retira o pênis da vagina um pouco antes da ejaculação. Este método também é conhecido como “gozar fora”. O coito interrompido, apesar de ser muito usado, não deve ser estimulado como

método anticoncepcional, porque é grande a possibilidade de falha, pois o líquido que sai pouco antes da ejaculação pode conter espermatozóides. Às vezes, o homem não consegue interromper a relação antes da ejaculação. O coito interrompido pode gerar tensão entre o casal, pois a relação fica incompleta



# Direitos sexuais e reprodutivos

Latoya Guimarães

(O texto a seguir foi produzido especialmente para a Cartilha da Associação HIP HOP MULHER)

Os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos são Direitos Humanos que toda pessoa humana tem. Esses direitos se complementam mas não se confundem, sendo que os direitos sexuais tratam da sexualidade e têm a ver com o direito ao prazer sexual, com os direitos de escolher quando e com quem vou me relacionar, vivenciar e expressar minha sexualidade; já os direitos reprodutivos têm a ver com a reprodução e com a livre decisão sobre quando, com quantos e com quem vou ter filhos incluindo acesso a informações e os meios para reprodução livre de coerção, de discriminação e violência. Os direitos sexuais se constituem como uma importante ferramenta para eliminação da violência contra as mulheres, especialmente

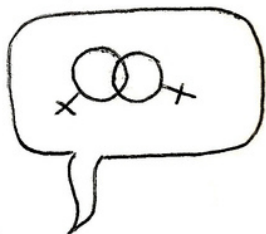
a violência sexual, o tráfico de mulheres e a exploração sexual de meninas e adolescentes.

Existe consenso de que os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos são Direitos Humanos. No entanto, esse reconhecimento não tem sido suficiente para garantir o livre exercício desses direitos. A forte influência das instituições religiosas sobre os Estados tem resultado em legislações proibitivas e punitivas acerca do livre exercício dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. As instituições religiosas através do Estado criam leis e políticas públicas que objetivam exercer o controle sobre a sexualidade, a reprodução e o corpo especialmente das mulheres.

A promoção dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos exige a promoção da saúde sexual e reprodutiva, o acesso às informações adequadas para o exercício saudável e seguro da sexualidade e reprodução, o acesso a métodos contraceptivos e orientação sobre como utilizá-los, a prevenção e o tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS, para que se possa exercer a orientação afetivo-sexual sem sofrer discriminação

e violência, para a livre manifestação do desejo e a vivência do prazer sexual, a livre reprodução, o aborto em condições legais e seguras, e a educação sexual e reprodutiva integral e laica e gratuita.

O Reconhecimento dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos como Direitos Humanos é resultado da luta do movimento feminista, especialmente na década de 80, pelo empoderamento das mulheres e a igualdade de gênero que possibilitaram o avanço da compreensão e a definição do reconhecimento dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos como Direitos Humanos; no entanto, a IV Conferência Internacional de População e Desenvolvimento realizada em 1994 no Cairo, e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing, em 1995, foram determinantes para a afirmação dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos como Direitos Humanos porque a partir desses marcos referenciais o tema dos Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos passam a ser tratados como questão de cidadania de indivíduos e coletivos e que tem a ver com toda a dimensão de suas vidas físicas, emocionais, sociais, culturais e econômicas.



O livre exercício dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos tem sofrido avanços e retrocessos a depender do contexto social e da cultura dos países e regiões, no entanto, o direito ao Aborto legal e seguro e o direito a liberdade de orientação afetivo-sexual estão entre os direitos que mais são violados no mundo, as mulheres Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Intersex têm sido vítimas de perseguição, prisão e discriminação por exercerem seus Direitos Sexuais e seus Direitos Reprodutivos, num explícito flagrante de violação de Direitos Humanos.

Num Estado laico de Direitos, nenhuma pessoa deve ser discriminada, presa ou humilhada por exercer seus Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. O Brasil é signatário de convenções e tratados internacionais que afirmam os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos como Direitos Humanos , no entanto, ainda é forte a presença e influencia religiosa e de setores fundamentalistas e conservadores

nos poderes Judiciário, Legislativo e nas instâncias de tomada de decisão. Portanto, devemos estar alerta e vigilantes: os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos, assim como os Direitos Humanos, são uma construção social fruto de conquistas dos movimentos sociais e das pessoas que lutam pela justiça, liberdade e democracia por isso a defesa desses direitos é de responsabilidade de todas aquelas e aqueles que acreditam nesses ideais de justiça, democracia e liberdade.

## Bibliografia

1. Rede Feminista de Saúde – Campanha pelos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
2. Miriam Ventura – Direitos Reprodutivos no Brasil;
3. CLADE – Manifesto Pela Campanha pelo Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
4. Ministério da Saúde – Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Métodos Anticoncepcionais;
5. CLADEM – III Seminário Regional Direitos Sexuais Direitos Reprodutivos Direitos Humanos;
6. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – CEDAW Relatório Nacional Brasileira;
7. Valeria Melki Busin – Juventude, Religião e Ética Sexual

# Feto

Elizandra Souza

Embaixo da ponte,  
a coçar a cabeça  
uma pobre menina  
que antes da idade tornou-se mulher  
poucos sonhos restaram  
e a esperança não sabe onde está

Restaram os olhares curiosos  
de uma hipócrita sociedade  
vendo seus filhos nas ruas  
dizem que eles nada valem  
culpam seus pais  
por tê-los concebidos  
e não terem prevenido  
e talvez um aborto praticado

Mas esquecem que ainda és feto  
nas ruas tentando desenvolver  
procurando de todas as formas sobreviver.

\* Os poemas de Elizandra Souza pertencem ao livro *Punga*  
(Edições Toró, 2007), exceto "Mulher moderna tem cúmplice".





# Alguns telefones úteis

Central de Atendimento à Mulher: 180

Disque-denúncia Exploração Sexual Infantil: 100

Disque-Saúde: 150

Juizado Especial Cível: (11) 3207-3615

1ª Delegacia de Defesa da Mulher: (11) 3119-0253

Defesa Civil: 199

Disque Pronto Socorro – Ambulância: 192

Corpo de Bombeiros: 193

Polícia Civil: 197

Polícia Militar: 190



Organização - TIELY SANTOS

EDITORAS - TORÓ

ANO 2010